



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

Lei No 595 de 06 de outubro de 1997.

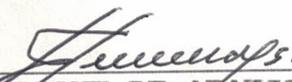
CRIA CARGOS PUBLICOS NO QUADRO DE  
PESSOAL DA PREFEITURA.

A Câmara Municipal de Duas Barras  
aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Ficam criados 421 (quatrocentos e  
vinte e um) cargos públicos com as denominações, atribuições e es-  
tipêndios constantes da relação que acompanha a presente, para se-  
rem providos e exercidos pelos titulares já nomeados por atos do  
Chefe do Executivo em virtude dos Concursos Públicos objetos dos  
Editais nos 03/94 e 01/96.

Art. 2º - Esta Lei Municipal entra em vigor na  
data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de setembro de  
1994, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duas Barras, 06 de  
outubro de 1997.

  
JORGE HENRIQUE DE ARAUJO FERNANDES -  
- PREFEITO -